



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO**

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021 - SNEAR/SEESP/MC

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento - SNEAR</p> <p>Nome da autoridade competente: Bruno Bezerra de Menezes Souza</p> <p>Número do CPF: 074.737.847-90</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/Departamento de Esporte de Base e de Alto Rendimento/Coordenação-Geral de Esporte de Base e Alto Rendimento</p> <p>Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 368 de 16 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de julho de 2020 e com fundamento na Portaria nº 305 de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180009 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão 00001 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná-UFPR</p> <p>Nome da autoridade competente: Ricardo Marcelo Fonseca</p> <p>Número do CPF: 729.663.519-34</p> <p>Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Paraná.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 - Universidade Federal do Paraná.</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15232 -UFPR</p>
<p>3. OBJETO</p> <p style="text-align: center;">"Levantamento de Dados sobre Gestão do Esporte nos Estados e Municípios"</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>Levantamento de dados sobre as "Entidades Esportivas", "Governança", "Recursos Humanos da Gestão", "Política para o Esporte", "Cultura Esportiva" e principalmente as "Instalações voltadas a Rede Nacional de Treinamento", juntos aos Municípios a serem credenciados para auxiliar a consolidação da RNT e aprimorar os dados sobre Estação Cidadania - Esporte.</p> <p>METAS QUALITATIVAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Verificar quais estados, municípios e entidades esportivas já foram cadastrados na RNT. 2 – Disponibilizar o formulário de adesão a Rede Nacional de Treinamento para preenchimento das entidades. 3- Apresentar a Secretaria Nacional de Rendimento o levantamento de todas a entidades identificadas. 4- Mapear a quantidade de Estações Cidadania-Esporte que desenvolvem atividades de Alto Rendimento. 5- Realizar estudo sobre as características da Estação Cidadania (estrutura e equipamentos disponíveis). 6- Revisão e atualização do Banco de Dados – GEEM. 7- Consolidação, manutenção e implantação do banco de dados como insumos à pesquisa para avaliação de políticas públicas para o esporte de alto rendimento. 8- Levantar de 1.500 municípios dados sobre as "Entidades esportivas", "Governança", "Recursos Humanos da Gestão", "Política para o Esporte", "Cultura Esportiva" e principalmente as "Instalações voltadas a Rede Nacional de treinamento", das entidades esportivas públicas coletados juntos aos Municípios e auxiliar a consolidação da Rede Nacional de Treinamento. <p>METAS QUANTITATIVAS</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Cadastrar 1.500 Estados/Municípios para a Rede Nacional de Treinamento. 2-Cadastrar 50 entidades esportivas <p>PÚBLICO-ALVO:</p> <p>Toda a comunidade esportiva (confederações, federações, clubes, comitês, conselhos), principalmente órgãos de administração do esporte no nível municipal e estadual.</p> <p>RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agilidade no processo de cadastramento de 50 Confederações, federações dentre outros para a RNT • Entregar formulário com dados das entidades aptas a participarem da RNT. • Análise detalhada das instalações esportivas já certificadas como RNT. • Auxílio na tomada de decisão quanto aos investimentos públicos, tendo em vista que poderá ser avaliado no momento da destinação de recursos públicos. • Criar um acompanhamento mais efetivo da Rede Nacional de Treinamento. • Atualizar o andamento das Estações Cidadania.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A parceria é justificada pelos seguintes motivos;

- 1) melhor capacitar gestores esportivos, por meio da formação de profissionais altamente qualificados no âmbito da governança e gestão esportiva, com condições de planejar, gerir e executar programas e projetos na área.
- 2) necessidade de se entender quais são os pontos sensíveis na gestão do esporte, para que tal capacitação seja feita de maneira eficiente, buscando assim auxiliar na diminuição das dificuldades encontradas pelos gestores e melhorar as ações das práticas esportivas na Rede Nacional de Treinamento e Cidade Esportiva, bem como, das Estações Cidadania-Esporte.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (x) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço da Fundação de Apoio -FUNPAR no valor a R\$ R\$ 55.474,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- Quadro de Detalhamento dos bolsistas

Qtd.	Cargo	Área do Projeto	C/H	Mês	Valor Mensal	Total (12 meses)
1	Coordenador-Geral	Coordenação do Projeto	8h/s	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
1	Vice Coordenador	Coordenação-Geral	8h/s	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
3	Professores Especialistas	Coordenação de Pesquisa	8h/s	12	R\$ 3.500,00	R\$ 126.000,00
3	Bolsista Coordenador da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	20h/s	12	R\$ 2.200,00	R\$ 79.200,00
4	Bolsistas de pós graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	20h/s	12	R\$ 2.200,00	R\$105.600,00
4	Bolsistas de graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	12h/s	12	R\$ 500,00	R\$24.000,00
TOTAL						R\$ 430.800,00

- Quadro de Despesas com Serviços Terceirizados

Qtd.	Cargo	Área do Projeto	C/H	Mês	Valor Mensal	Total (12 meses)
1	Administrativo	Coordenação Técnica Esportiva	40h/s	12	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00
1	Administrativo	Encargos Sociais (FGTS; INSS; 13o salário; Férias; PIS / COFINS; SAT e outros) Inserir: Alimentação, Vale Transporte e Seguro para Estagiário	40h/s	12	-	R\$ 34.213,00
TOTAL						R\$75.252,00

- Quadro de despesa com passagem aérea

EVENTO/CIDADE	CURITIBA						
	Funções	Trecho	Diárias		Passagens		
			Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Qtd.	Valor Unt.

Reuniões com Gestores da - SNEAR; Reuniões de Coordenação Técnica, em Brasília/DF. (2 coordenador x 4)	Curitiba/BSB /Curitiba	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	4	R\$ 1.742,43	R\$ 6.969,72
Reuniões para apresentações o projeto e relatórios, em Brasília/DF. (2 coordenador x 4)	Curitiba/BSB /Curitiba	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	2	R\$ 1.742,43	R\$ 3.484,86
Total de Passagens	R\$ 10.545,58						
Total diárias	R\$ 3.840,00						
Total	R\$ 14.294,58						

• Edital de seleção – contratação CLT

EDITAL DE SELEÇÃO	Valor Total
Custo:	R\$ 272,50

QUADRO GERAL DE AÇÕES

Quadro I - Itens de despesa generalizada do Projeto.

Descrição	Valor da ação (R\$)
Bolsas	R\$ 430.800,00
Contratação de Recursos Humanos -12 meses	R\$ 75.253,00
Diárias e passagens-Reunião em Brasília e Curitiba	R\$ 14.294,58
Edital de Seleção- contratação CLT	R\$ 272,50
Taxa de Administração-custo operacional- Fundação de Apoio á UFPR	R\$ 55.474,50
Total	R\$ 576.094,58

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 576.094,58 (quinhentos e setenta e seis mil noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 576.094,58 (quinhentos e setenta e seis mil noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Curitiba-PR , 14 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
RICARDO MARCELO FONSECA
 Reitora da Universidade Federal do Paraná-UFPR

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília - DF , 14 de outubro de 2021.

(assinado eletronicamente)
BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA
 Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo Fonseca, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretário(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 25/10/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11305896** e o código CRC **A364D461**.